



ESCOLA SECUNDÁRIA
ARQUITECTO OLIVEIRA FERREIRA

Isabel
Silva

Ata N.º 4

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, sita na R. Vilarés, 4410-347 Arcozelo, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da referida Escola, destinado ao exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior de Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor, da mencionada Escola Não Agrupada, dia 20 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

Presidente – Cláudia Manuela Ribeiro e Silva Gandra, Psicóloga do AEJSC;

1.º Vogal efetiva – Susana Cristina Rocha Almeida Silva, Adjunta do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetiva – Isabel Maria Cardoso Martins Silva, Assessora do Diretor para a EMAEI;

A presente sessão teve como pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1. Aceitação da Prova de Conhecimentos enviada pela AGSE

Ponto 2. Publicação da Avaliação curricular dos candidatos

Ponto 3. Agendamento das Entrevistas de Avaliação de Competências aos candidatos

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, aprovar e aceitar o enunciado da prova de conhecimentos, método de seleção do presente procedimento concursal conforme definido na Ata n.º 1, para a qual se remete. O referido enunciado foi disponibilizado no dia 13 de julho de 2026, através de um link enviado pela empresa responsável pela realização das provas. Na presente data, o enunciado foi recebido, analisado, aceite e aprovado pelo Júri, com vista a assegurar a realização do respetivo método de seleção em suporte eletrónico.

B. Silva

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular, em conformidade com os critérios e parâmetros de avaliação previamente definidos na Ata n.º 1 do procedimento concursal.

Na análise da documentação apresentada pelos candidatos, relativamente à formação profissional, o Júri apenas contabilizou as ações de formação devidamente comprovadas mediante a apresentação do respetivo certificado, desde que diretamente relacionadas com a área funcional a recrutar. Não foram consideradas as ações de formação cujos certificados não identificassem o candidato, não indicassem a respetiva data de realização ou não respeitassem ao período dos últimos cinco anos.

Relativamente à experiência profissional, o Júri considerou exclusivamente o tempo de serviço prestado em contexto escolar, no exercício de funções diretamente relacionadas com os Serviços de Psicologia e Orientação.

No que respeita à Avaliação do Desempenho, foram considerados todos os dados constantes da plataforma SIGRHE, bem como todos os documentos apresentados pelos candidatos durante a primeira audiência dos interessados.

Concluída a avaliação curricular de todos os candidatos admitidos, foi elaborada a respetiva lista de classificações, ordenada alfabeticamente. A publicitação dos resultados será efetuada mediante afixação em local visível e público das instalações da Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira e através da sua divulgação na página eletrónica da Escola.

Nos termos do ponto 23 do Aviso de Abertura, conjugado com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar os candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, no prazo legalmente previsto.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou realizar as entrevistas de avaliação de competências aos vinte candidatos melhor classificados no método de Avaliação Curricular, com o objetivo de agilizar o procedimento concursal, nos dias 21 e 22 de julho.

Após a divulgação dos resultados da prova de conhecimentos, será assegurada a realização da entrevista de avaliação de competências aos candidatos que, em resultado da aplicação daquele método de seleção, venham a obter classificação que lhes permita integrar o grupo dos vinte candidatos mais bem classificados. A realização dessas entrevistas encontra-se prevista para o dia 28 de julho.

O Júri procedeu, ainda, à elaboração do cronograma para a realização das entrevistas de avaliação de competências. Os candidatos serão convocados por correio eletrónico, com indicação da data, hora e local da respetiva entrevista, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações constantes na presente ata foram tomadas por unanimidade pelos membros do Júri presentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri, nos termos legais.

A Presidente do Júri



Cláudia Manuela Ribeiro e Silva Gandra

1.º Vogal Efetiva



Susana Cristina Rocha de Almeida Silva

2.º Vogal Efetiva



Isabel Maria Cardoso Martins Silva